

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 217 DE 04/11/93

Assunto:

"Concede título de "CIDADÃO CRUZEIRENSE" na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 3 de Novembro de 1993 aprovou e ela Promulga o seguinte

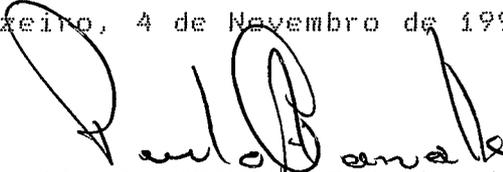
Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Dr. CARLOS FRANCISCO PUPPIO MARCONDES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do Diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

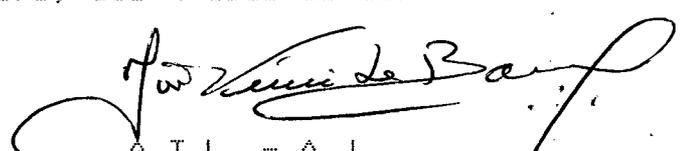
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de Verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 4 de Novembro de 1993.


PAULO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 4 dias do mes de Novembro de 1993.


A.T.L. - A.J.